

**Diretoria de Compras e Licitações**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 084/2022****RATIFICAÇÃO**

De acordo com o Decreto Municipal nº 230/2017, **RATIFICO** a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.

**Objeto:** Aquisição emergencial do medicamento Ceftazidima + Avibactam 2.000/500mg (Torgena) para tratamento do paciente Thiago Fernando Eloy de França, referente à determinação judicial proferida nos Autos nº 8000858-41.2022.8.12.0800.

**Favorecido:** CM HOSPITALAR S.A

**Valor Total:** R\$ 15.519,60(quinze mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos)

**Dotações Orçamentárias:** 07.01.10.302.0004.2.046-33.90.91.00-Sentença Judicial- Fonte 181000- Ficha 275

Três Lagoas-MS, 30 de março de 2022.

**Elaine Cristina Ferrari Fúrio**

Secretaria Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Matéria enviada por Patrícia Santos Fonseca

**Diretoria de Compras e Licitações**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 079/2022****RATIFICAÇÃO**

De acordo com o Decreto Municipal nº 230/2017, **RATIFICO** a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme solicitação, constantes nos autos do processo em epígrafe.

**Objeto:** Aquisição de ferramentas e utensílios em geral junto ao Departamento Municipal de Trânsito, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento .

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

**Favorecidos:**

**CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA** , no valor de R\$ 661,60 (seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), vencedora dos itens 04, 13 e 14, conforme relação de vencedores.

**ESTOQUE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** , no valor de R\$ 1.944,82 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), vencedora dos itens 02, 03, 05, 06, 11 e 12, conforme relação de vencedores.

**MARIA DE JESUS FREITAS** , no valor de R\$ 2.077,60 (dois mil, setenta e sete reais e sessenta centavos), vencedora dos itens 01, 07, 08, 09 e 10, conforme relação de vencedores.

**Valor Total:** R\$ 4.684,02(quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dois centavos)

**Dotação Orçamentária:** 10.01.15.452.0002.2.016 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 0.1.71.019 000 - Ficha 571.

Três Lagoas-MS, 30 de março de 2022

**Adriano Kawahata Barreto**

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Ordenador de Despesa

Matéria enviada por Maria José Morais Santana

**RESOLUÇÃO Nº 020/SEMEC/2022 30 DE MARÇO DE 2022.**

"Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público para professores em caráter temporário, conforme previsto no art. 100 da Lei nº 1.609/2000 para o ano de 2022 para a Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS."

**ANGELA MARIA DE BRITO** , Secretária Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 008/SEMEC/2022 de 03 de março de 2022 publicada em Diário Oficial em 04 de março de 2022, atendendo a determinação judicial autos: 0801783-62.2016.8.12.0021.

**CONSIDERANDO** os Editais nº 16 e 17/PMTL/2022, publicado no Diário Oficial em 24/02/2022, da Homologação do Resultado Final e a Classificação do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS;

**CONSIDERANDO** o início do ano letivo para Rede Municipal de Ensino na data de 07 de março de 2022, disposto no art. 4º da Resolução nº 003/SEMEC/2022, de 25 de fevereiro de 2022; e

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 100 da Lei nº 1.609/2000 (Estatuto dos Trabalhadores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas) dispondo acerca da convocação de candidatos classificados em concurso público municipal e ainda não nomeados, observada a ordem de classificação;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Convocar, conforme Art. 100 da Lei nº 1609 de 28 de março de 2000, os candidatos classificados em concurso

público municipal e ainda não nomeados observando a ordem de classificação, conforme ANEXO II.

**Art. 2º** O candidato classificado deverá comprovar aptidão física e nível de escolaridade exigido para exercício do cargo, conforme prevê o art. 9º, inciso IV e VI da Lei nº 1609/2000.

**Art. 3º** Os candidatos deverão comparecer junto ao SESMT – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, com endereço na Avenida Eloy Chaves, nº 521, Centro, Telefone: (67) 3929-1130 ou (67) 99176-8028, portando os seguintes exames laboratoriais: **a) glicemia em jejum e b) hemograma completo**, podendo estes serem de no máximo 30 (trinta) dias anteriores a data do exame admissional.

**§1º** Os candidatos devem se apresentar portando documento de identificação com foto.

**§2º** Todos os convocados deverão se apresentar no SESMT utilizando máscaras de proteção, conforme previsto no art. 3º do Decreto nº 099/2020, bem como trazendo caneta azul ou preta para uso próprio.

**Art. 4º** Sendo pertinente para comprovação de aptidão do candidato, a Perícia Médica poderá solicitar exames complementares, que serão custeados pelo candidato.

**Art. 5º** Datas e horários para comparecimento de acordo com a classificação do Concurso, conforme **Anexo I**.

**Art. 6º** A entrega de documentos comprobatório da escolaridade exigida para o cargo será realizada na data da atribuição, no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito a Rua Alexandre Costa, (Portão Lateral – Rua Paranaíba), nº 130. Centro, Fone: 3929-1472.

**Art. 7º** Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues na data e horário estabelecidos no **Anexo II** desta Resolução, conforme relacionados a seguir:

**1. Cópias autenticadas em cartório:**

**a)** Comprovante de escolaridade (diploma e histórico) e cursos de especialização, conforme exigidos pelo Edital de Abertura.

Observação: Em caso de apresentação de declaração de conclusão de curso, esta deverá ser atualizada, devendo ter sido expedida após o ano de 2021.

**2. Cópias simples acompanhadas do Documento Original:**

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) CPF;
- c) Carteira de Trabalho;
- d) PIS/PASEP;
- e) Certidão de Reservista (Apenas para candidatos do sexo masculino)
- f) Título de Eleitor;
- g) Certidão de casamento ou nascimento;
- h) Certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;
- i) 01 (uma) foto 3x4;
- j) Comprovante de Residência

**3. Declarações (a serem preenchidos no ato da convocação):**

- a) Declaração de não acumulação de cargos;
- b) Declaração de Bens;
- c) Declaração de Parentesco;

**4. Avaliação Médica (exame admissional)**

a) Laudo Médico emitido pelo SESMT – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, deste município, declarando o candidato apto para o exercício das funções como Professor Convocado.

**5. Documentos que podem ser entregues posteriormente:**

- a) Conta Bancária no Banco Bradesco

**§1º** O comprovante de abertura de conta bancária previsto no item 5., deverá ser entregue no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura até o dia 07/04/2022.

**§2º** Nos casos dos candidatos que por opção ou por hipossuficiência, não queiram autenticar os documentos em cartório conforme previsto item 1. Será disponibilizado no ato da convocação, servidor público municipal para realização do serviço.

**§3º** Não será autenticado documento que não seja possível a identificação dos dados, como por exemplo: rasurados, adulterado ou de difícil visualização.

**§4º** Na impossibilidade da presença do candidato, o mesmo deverá eleger representante munido de procuração particular para realização de atribuição de aulas.

**Art. 8º** Não serão atribuídas aulas aos candidatos com:

- I. Acumulação ilegal de cargos;
- II. Aposentados por invalidez ou compulsoriamente (por INSS e/ou Secretaria de Administração de Estado e Município);
- III. Candidato declarado inapto por avaliação médica;
- IV. Não comprovar documentalmente aptidão de formação exigida para o cargo, conforme previsto em edital;

**Art. 9º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**

**DATAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL (SESMT)**

Cargo: Professor de Atendimento Educacional Especializado		
Data	Horário	Classificação Final
01/04/2022	07:30	01-02

Cargo: Professor de Libras		
Data	Horário	Classificação Final
01/04/2022	07:30	02

Cargo: Professor de Arte		
Data	Horário	Classificação Final
01/04/2022	07:30	93-95

Cargo: Professor de Ensino Fundamental		
Data	Horário	Classificação Final
01/04/2022	07:30	392

Cargo: Professor de Educação Infantil		
Data	Horário	Classificação Final
01/04/2022	07:30	216-232

Cargo: Professor de Educação Física		
Data	Horário	Classificação Final
01/04/2022	08:30	136-146

CARGO: Professor do Campo			
Data	Horário	Ano / Componente Curricular	Classificação Final
01/04/2022	07:30	Ensino Fundamental	05

Cargo: Professor de L. E. M. Inglês		
Data	Horário	Classificação Final
01/04/2022	08:30	33

**ANEXO II****DATAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO (LOTAÇÃO) (SEMEC)**

Cargo: Professor de Atendimento Educacional Especializado		
Data	Horário	Classificação Final
01/04/2022	13:30	01-02

Cargo: Professor de Libras		
Data	Horário	Classificação Final
01/04/2022	07:30	02

Cargo: Professor de Arte		
Data	Horário	Classificação Final
01/04/2022	13:30	93-95

Cargo: Professor de Ensino Fundamental		
Data	Horário	Classificação Final
01/04/2022	13:30	392

Cargo: Professor de Educação Infantil		
Data	Horário	Classificação Final
01/04/2022	13:30	216-232

Cargo: Professor de Educação Física		
Data	Horário	Classificação Final
01/04/2022	14:30	136-146

CARGO: Professor do Campo			
Data	Horário	Ano / Componente Curricular	Classificação Final
01/04/2022	13:30	Ensino Fundamental	05

Cargo: Professor de L. E. M. Inglês		
-------------------------------------	--	--

Data	Horário	Classificação Final
01/04/2022	14:30	33

Angela Maria de Brito  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto N. 4 de 01/01/2021

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias